MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: APP SÃO FRANCISCO — Gleba: Área de Conservação Ambiental
Proprietário: FRANCISCA NUNES DO NASCIMENTO
Município: Angical do Piauí — UF: PI

Área: 3,2907 ha — Perímetro: 979,06 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CH 001**, de coordenadas **Long: 42°46'43,945" W e Lat: 6°03'32,019" S**; deste segue confrontando com propriedade de **Francisca Nunes do Nascimento**, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°59' e de 69,08m até o vértice **CH002**, de coordenadas **Lon: 42°46'41,980" W e Lat: 6°03'33,109" S**; deste segue confrontando com propriedade de **Milton Pires**, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°15' e de 392,95m até o vértice **CH004**, de coordenadas **Lon: 42°46'48,800" W e Lat: 6°03'43,927" S**; deste segue confrontando com propriedade de de **Ana Dulce**, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°32' e de 98,53m até o vértice **CH003**, de coordenadas **Lon: 42°46'51,887" W e Lat: 6°03'43,068" S**; deste segue confrontando com propriedade de **Paulo Henrrique**, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°44' e de 418,14m até o vértice **CH 001**, de coordenadas **Lon: 42°46'43,945" W e Lat: 6°03'32,019" S**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Angical do Piauí – 11 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Data: 06/12/2025 17:41:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CREA: 1912385465
ART nº 1920250095347

ID: A9AB55224BC94

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – Centro - Angical do Piauí
CEP: 64.410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

DECRETO Nº 66, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia o Conselho de Gestor da Área de Proteção Ambiental São Francisco, no Município de Angical do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros a seguir para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental São Francisco, município de Angical do Piauí - Estado do Piauí, para o biênio 2025/2026, sendo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA
CPF: XXX.646.003-XX
VICE-PRESIDENTE: SANDY KETLEN SOARES DE SOUSA
CPF: XXX.718.153-XX

TITULAR: ALAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
CPF: XXX.184.263-XX
SUPLENTE: ELTON DE SOUSA MENDES
CPF: XXX.663.792-XX

TITULAR: JESSÉ MARTINS DOS SANTOS SILVA
CPF: XXX.414.873-XX
SUPLENTE: JOÍCE BEATRIZ PAULINO DIAS
CPF: XXX.085.781-XX

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – Centro - Angical do Piauí
CEP: 64.410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
TITULAR: FRANCISCA NUNES DO NASCIMENTO
CPF: XXX.139.193-XX
SUPLENTE: JOAQUIM RODRIGUES DE CARVALHO
CPF: XXX.206.151-XX
TITULAR: NEIL ARMOSTRONG DE FREITAS
CPF: XXX.205.153-XX
SUPLENTE: JACIRA MARIA DA CONCEICAO
CPF: XXX.698.653-XX
TITULAR (IFPI): PEDRO RICARDO SANTOS DA SILVA
CPF: XXX.884.573-XX
SUPLENTE: ALESSANDRA MARIA BRAGA RIBEIRO MENDES
CPF: XXX.514.503-XX

Art. 2º. O conselho de Gestão da Área de Proteção Ambiental São Francisco, terá como objetivos:
I - Oferecer transparência para a gestão da Unidade de Conservação por meio de controle social;
II - Contribuir para a elaboração, aprovação e implantação do Plano de Manejo da APA; e
III - Integrar a Unidade de Conservação às comunidades, setor privado, instituições de pesquisa, ONGs, poder público, bem como as outras Áreas Protegidas situadas nos limites do município de Angical do Piauí-PI.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos dez dias do mês de dezembro de 2025.

HELDER JORDAO SOUSA GOMES:00174318324 Assinado de forma digital por HELDER JORDAO SOUSA GOMES:00174318324 Dados: 2025.12.10 09:40:52 -03'00'

Helder Jordão Sousa Gomes
Prefeito Municipal em Exercício Temporário

ID: 93AF1FF78BA24

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº074/2025
CONTRATO Nº074/2025

OBJETO: Contratação de instituição especializada para a organização e execução do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí – PI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, **CNPJ:** 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: INSTITUTO LEGATUS inscrita no CNPJ nº 19.573.076/0001-34.
Valor Total: R$ R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, ART. 75, INCISO XV
FONTE DE RECURSO:
Órgão: 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade: 020201 - Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças
Ação:04.122.0002.2007 Realização de concursos públicos
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 501
VALIDADE: 12 (doze) meses, ou com a total execução do serviço contratado.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2025

Helder Jordão Sousa Gomes
Prefeito Municipal

Avenida João Siqueira Paes, S/N, Bairro Centro. 8699587-5824
64.410.000 Angical/PI - https://angical.pi.gov.br/angical